

Pregão Eletrônico nº 025-A/2016 PROCESSO Nº 2016/38

ERRATA

No Edital, item 5.2, onde se lê:

5.2 O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 27/06/2016, até às 8h do dia 07/07/2016.

Leia-se:

5.2 O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 04/08/2016, até às 8h do dia 18/08/2016.

Fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 18.08.2016, às 9h30 (horário de Brasília), conforme Aviso de Edital publicado no D.J.E, jornal de circulação local e nacional no dia 02.08.2016 e site <u>www.licitacoes-e.com.br</u>, sob registro da licitação (nº 639951).

Maceió, 03 de agosto de 2016.

Kátia Maria Diniz Cassiano Pregoeira ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO